

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Doutora Paula Michelle da Silva Araujo, MMª Juíza de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a **sessão de 12/08/2025 autos 0003339-68.2019.8.16.0134 réu Jorge Luiz Nascimento**, cuja sessão encontra-se programada para o dia **12/08/2025 09:00h**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. SULIANE DE ASSIS KRAMER; 2. CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI; 3. EDIANE TAQUES DE CAMARGO; 4. CAROLINA DE FREITAS TAQUES; 5. EDONEI DE OLIVEIRA BORGES; 6. MARISA RAZERA; 7. Chayene Rafaela Alves da Rocha; 8. MAURO KRUG; 9. CELIA ELFRIDA KEMP; 10. SIRLENE MARIA MACIEL; 11. DANIELA CRISTINA SANTIN RIBAS; 12. JESSIAS DA LUZ CALDAS; 13. CLEVERSON FERRAZ DE LIMA; 14. JOSE CARLOS DO AMARAL; 15. ANADIR DE JESUS DOS SANTOS BUENO; 16. MARILIS RAZERA; 17. JOÃO LUIZ RIBAS; 18. JOÃO IZAIAS DO AMARAL; 19. ELSON DUARTE; 20. ELLEN CRISTINE MACHADO; 21. Nanci de Fatima Polo; 22. Maria Priscila Lemos; 23. TAMIRIS VOITZ DA SILVA; 24. BEATRIZ APARECIDA RIBAS; 25. ELIZETE APARECIDA DOIN.** Ainda, visando a assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, a MMª Juíza sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. JOELSON GUIBES; 2. EMILIANO KRAITCZYI; 3. ANGELICA LOPES IDA; 4. JOÃO PAULO SIQUEIRA DE OLIVIERA; 5. Ana Paula dos Santos; 6. ELISEU SILVERIO CALDAS; 7. EDILSON JOSE DA ROSA; 8. JOÃO PEDRO DE GOIS; 9. LORETE MAYER; 10. HELTO RODOLFO RIBAS CALDAS.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. Eu Jullianny Lima dos Reis, Técnica Judiciária, lavrei e subscrevo.

Jullianny Lima dos Reis

Técnica Judiciária

Assinado digitalmente

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) (Assinatura autorizada pela Portaria nº 063/2023)

